



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

## INDICAÇÃO Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FABIO RODRIGO BOSQUE**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Poder Executivo, Sr<sup>a</sup> **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I - Que a Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, através do setor competente o projeto de lei que trata da REVISÃO GERAL ANUAL dos Servidores Públicos Municipais.**

### JUSTIFICATIVA

Legislação:

A Constituição Federal, nossa Carta Magna Brasileira, em seu artigo 37 Inciso X diz:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

**X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;**

Nossos Servidores públicos nos últimos oito anos ficaram quatro anos sem a revisão assegurada na Constituição Federal, e isso não pode mais acontecer, por isso faço essa indicação e espero que o executivo municipal inicie as conversações com o legislativo para a elaboração do projeto de lei ora indicado.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do executivo municipal antecipo os agradecimentos.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de Fevereiro de 2017

---

**FÁBIO RODRIGO BÓSQUE**  
Vereador do DEM